

RESULTADOS DO ENCONTRO DE GESTORES REGIONAIS DO PROGRAMA DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL

Reunidos em sessão plenária, no auditório da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, no Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília, aos 09 de Abril de 2015, os gestores regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil, divididos em grupos por regiões socioeconômicas (excetuados os dos TRTs 16 e 22, que, pela proximidade geográfica e para equacionar melhor a divisão dos presentes, se reuniram com os gestores dos TRTs 8 e 14), apresentaram, resultados das principais ações e boas práticas desenvolvidas, sugestões para atividades a serem desenvolvidas no Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil (12 de Junho) e principais dificuldades encontradas para efetiva implementação do programa, nos seguintes termos:

REGIÃO SUDESTE

Boas práticas:

O Relator escolhido, Juiz André Gustavo Bittencourt Vilella, da 1ª Região, esclareceu aos presentes que os gestores optaram por concluir que as boas práticas são complementares e envolvem conscientização, prevenção e erradicação. Duas boas práticas consolidadas: prevenção e repressão. Repressão a partir das experiências da 2ª e 15ª Regiões, pois, cada uma, a seu modo, trabalha com a repressão, por intermédio dos Juizados Especiais da Infância e Adolescência (JEIA) criados na 15ª Região e do Juízo Auxiliar plantonista, na 2ª Região. A ideia é que se evolua para se implementar, em todos os Tribunais, a Vara, Juizado ou Juízos Especializados. Há necessidade de aprimoramento em relação a questões técnicas, para se evitar resistências até mesmo de âmbito interno. No JEIA, o Juiz designado fica responsável pelos processos da circunscrição, mas o processo retorna à Vara de origem. O Juiz Substituto, na 2ª Região, tem jurisdição plena, o que não gerará discussões. No futuro, há que se pensar em Varas Especializadas, a partir da análise do volume de ações que justifique a criação. Para o grupo de gestores, a ideia da repressão implica necessidade de especialização.

Outra boa prática destacada é no campo da conscientização. A 3ª e a 17ª Regiões desenvolvem ações interessantes, com a participação do Ministério Público do Trabalho. No Rio de Janeiro, houve a realização de audiências públicas e, atualmente, foi assinado protocolo para ação de combate ao trabalho infantil, envolvendo inclusive a OAB e os Conselhos Tutelares. A ideia é capacitar os conselheiros tutelares, aprofundando as relações. Fortalecer a rede de proteção integral, a exemplo do que faz o TRT 15.

Principais dificuldades:

As principais dificuldades identificadas envolvem problemas de resistência, nos âmbitos interno e externo. Externo: combate a mitos, com necessidade de conscientização, divulgação e esclarecimento em massa. Esclarecer para que o empresariado não caia na necessidade de repressão. Interno: esclarecimento de colegas que consideram bobagem a matéria. Falta de estrutura e de servidores também foram apontados como dificuldades a serem superadas. Alcançar a capilaridade da matéria é também extremamente difícil, em razão da dimensão geográfica do País. Segundo os gestores, o PJe apresenta instrumental deficiente, engessa. A tabela de assuntos não comporta a questão do trabalho infantil. Deve ser criado um filtro para identificação, inclusive para fins estatísticos, de trabalho infantil.

Ações para 12 de Junho:

Propõe-se a instalação de banners nos prédios e fóruns da Justiça do Trabalho. A 17ª Região promoverá o “Junho Vermelho”. Outra proposta é buscar apoio da CBF para que, durante todo o mês de junho ou nas semanas que antecedem e sucedem o 12 de Junho, o combate ao trabalho infantil seja estimulado nos jogos nacionais, sendo realizadas entradas com faixas, campanhas e divulgações.

REGIÕES NORTE/NORDESTE (8ª, 14ª, 16ª e 22ª Regiões)

Boas práticas:

O Relator eleito, Desembargador James Magno Araújo Farias, expôs as duas iniciativas que foram consideradas as mais importantes. A primeira delas, carinhosamente designada “Fundo Metton” (em homenagem ao seu criador) espelha-se em iniciativa da 22ª Região, que criou Fundo com rubrica orçamentária própria no valor de R\$ 50 mil, destinados apenas para ações de combate ao trabalho infantil. Explicou o Relator que o TRT 16 incluirá rubrica específica no orçamento de 2016. A ideia é que a medida se expanda para todos, dependendo da capacidade orçamentária de cada Tribunal.

A segunda boa prática destacada foi a da 8ª Região, que realizou a Marcha de Belém contra o trabalho infantil, que contou com a participação de 20 mil pessoas. Empresários contribuíram com camisetas, houve distribuição de panfletos, presença de carros de som, etc. Para o grupo, o propósito é retirar a sociedade da letargia em que se encontra. Experiência empolgante.

Principais dificuldades:

Orçamentária.

Ações para 12 de Junho:

A proposta é ir para a rua, perto dos fóruns, manter contato com as pessoas, expor banners. Na 8ª Região, será realizada parceria com universidades, acadêmicos e empresas. Mobilização e sensibilização são as metas.

NORDESTE

Boas práticas:

A relatora eleita, Juíza Rosemeire Lopes Fernandes, apontou as ações desenvolvidas em rede, com protagonismo dos Tribunais, como exemplo de boas práticas. Exemplificou com a Semana de Erradicação do Trabalho Infantil,

realizada em Itapetinga-BA, com várias ações desenvolvidas, envolvendo educadores, agentes comunitários de saúde, conselheiros, etc. Capacitação de conselheiros tutelares e, depois, dos agentes comunitários de saúde. Capacitação feita por Juízes, MPT, OIT e com o apoio da OAB, bem como da SRTE-MTE. A imprensa (inclusive blogueiros) foram chamados. A proposta é interiorizar (criar) os Fóruns Municipais de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil. Outra ação destaca foi a caminhada, inclusive com estudantes, que culminou na concha acústica de uma praça, com crianças e jovens, envolvendo temática do trabalho infantil. Houve panfletagem nas regiões de concentração de trabalho infantil.

Destacou-se também como boa prática a instituição de um selo de trabalho decente, no Ceará, destinado a premiar municípios que estejam implantando políticas de erradicação do trabalho infantil, mas que também envolvam abolição do trabalho escravo e assegurar trabalho seguro. Empresas que não sofreram penalidades também serão premiadas. São ações destinadas a laurear instituições e municípios que fazem o dever de casa.

Há também o “Justiça do Trabalho nos bares”, ideia em gestação no Ceará, que conta com a adesão de vários comediantes, cartunistas, etc. O propósito é divulgar, debater, tirar o trabalho infantil da invisibilidade.

Foi destacado que o combate deve ser travado em rede. A Justiça do Trabalho não precisa protagonizar todas as ações. Sua credibilidade reforça a ação dos parceiros. Ações socioeducativas voltadas à proteção, sendo que Juízes e Desembargadores devem ocupar espaços na rede.

Principais dificuldades:

A falta de envolvimento institucional. Deve haver apoio, com coerência do discurso e prática interna, com necessidade de implantação da aprendizagem. Instalação das Comissões/Comitês Regionais. Falta de verba específica para o programa Insuficiência de material didático. Falta de ferramentas no PJe.

Ações para 12 de Junho:

Projeção das imagens da campanha nos prédios públicos, ônibus, cartazes, faixas, mídias, inserção em todos os meios de comunicação. Pautar e ocupar espaços. Marchas regionais e atos públicos. Sugestão de o TST encampar campanha nacional contra o trabalho infantil.

REGIÃO SUL

A relatora, Desembargadora Ana Carolina Zaina, destacou que a 4ª Região tem trabalho formado em parceria com a Fundação, com adolescentes que cumprem medidas socioeducativas. São 5 adolescentes que trabalham em distintas unidades do Tribunal. Extremamente profícua a ação, com participação pelo prazo de dois anos. Ideia é ampliar para a iniciativa privada o projeto, que hoje é feito com a Fundação Estadual. Que se amplie para além dos dois anos na iniciativa privada. Projeto inclusão material.

Na 12ª Região, o trabalho realizado em rede, que atende não só as instituições estatais, mas também particulares, destaca-se pela interiorização do combate ao trabalho infantil. Suas ações conseguiram alcançar regiões mapeadas pelo TRT onde há maior número de crianças e adolescentes submetidos ao trabalho infantil. Atividades surtem grande efeito.

Na 9ª Região, o realce vai para a inclusão digital. Escolas que ministram aos integrantes do PETI aulas de informática em município detectado com maior índice de crack entre crianças e adolescentes. Grande resultado, pois as professoras que acompanham os adolescentes ao TRT, afirmam que houve diminuição de violência doméstica, de evasão escolar e de consumo de substâncias que possam originar dependência química. A Certificação do TRT tem sido muito bem recebida pelo mercado de trabalho, que acolhe os adolescentes, sendo que a grande maioria inicia na função de caixa operador.

Principais dificuldades:

Ausência de independência financeira/dotação orçamentária. Dificuldade de convencer o público interno, por questão de administração do tempo. Falta de política nacional, assim como se faz com o trabalho seguro. As três regiões reiteram apoio incondicional dos respectivos presidentes ao Programa. Há

dificuldades em relação a parcerias externas. Na opinião de alguns, o magistrado do trabalho não seria vocacionado a propor políticas públicas de combate ao trabalho infantil.

Ações para 12 de Junho:

O Rio Grande do Sul propõe realização pelo lado lúdico, na tarefa de educar, em parceria com duas escolas. Teatro por colegas, para educar pela distração, sobre direitos e cidadania. Pelo ângulo dos Direitos Humanos – combate ao trabalho infantil, ao trabalho escravo e ênfase ao trabalho decente e seguro, deveria haver inserção no currículo escolar, com duração de ao menos uma semana voltada ao combate ao trabalho infantil.

Santa Catarina realizará Fórum em Itajaí, enfocando combate ao trabalho infantil e educação com qualidade.

O Paraná, no mês de maio, realizará seminário sobre combate ao trabalho infantil, enfatizando uso pelos magistrados de normas internacionais.

CENTRO-OESTE

Boas práticas:

Foram relatores os Juízes Platon Teixeira de Azevedo Neto e Fátima Regina de Saboya Salgado

A 10ª e 23ª Regiões estão correlacionadas na questão de competência. O Mato Grosso tem recomendação conjunta entre o TJ e TRT sobre a competência da Justiça do Trabalho para questões envolvendo pedidos de autorizações judiciais para trabalho de crianças e adolescentes e, em dezembro de 2014, a 10ª Região instituiu o Juízo Auxiliar da Infância e Juventude.

Já a 18ª Região promoveu reunião integrada entre as áreas do TRT envolvidas com a erradicação do trabalho infantil. Participaram a presidência, vice-presidência, TI e comunicação social. Até para evitar o que ocorreu de desconhecimento, por parte de servidores, sobre processamento de pedidos de

autorizações judiciais na 2ª Região. Houve excelente acordo para que a atuação do comitê gestor funcione de forma integrada.

Principais dificuldades:

Problema do PJe. Não tem classe processual pertinente. Falta de apoio da administração dos TRTs.

Ações para 12 de Junho:

Ação voltada para o público externo, com fixação de cartazes, banners, inserções no site e reunião para tratar de ação. Na 23ª Região, ação em conjunto com o SESI. Também haverá uma semana em que o TRT e o TJ julgarão ações envolvendo crianças e adolescentes no Mato Grosso.